



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. 413 - Bairro Aeroporto ó Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
(5) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Resolução nº 015/2012-CEPE

Altera Resolução 013/2010-CEPE, que regulamenta o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Roraima, que trata sobre o aproveitamento de estudos e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001054/2012-93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Inciso II do § 3º do Art. 1º da Resolução nº 013/2010-CEPE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, 25 de junho de 2012

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martinez
Presidente do CEPE